



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.  
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4056, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a contratação e enquadramento de empregada Municipal, para o emprego permanente de Auxiliar de Saúde Bucal, da candidata **ADRIANA APARECIDA CARDOSO FUNCHAL**, aprovada em concurso público nº01/2015 e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data de 13/03/2017, de **ADRIANA APARECIDA CARDOSO FUNCHAL**, brasileira, casada, CPF:/MF 298.836.268-86, RG-SP 41.919.081-8, CTPS Nº 087391, série 00218-SP, residente e domiciliada em Espírito Santo do Turvo-SP, segunda classificada no Concurso Público nº 001/2015, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o **EMPREGO PERMANENTE DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, criado pela Lei Complementar nº 002/1993, alterada pela Lei Complementar nº 268/2015.

**Artigo 2º** - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência E01, conforme Lei Complementar nº 268/2015.

**Artigo 3º** - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as dela decorrentes.



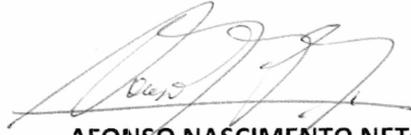
# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.  
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo à data da contratação em 13/02/2017.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 13 de março de 2017.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob  
nº 21056 Em 13/03/2017

lei nº \_\_\_\_\_ fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_  
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico